



Gabinete do Vereador Juninho Buguiu

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR QUE A SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PROVIDENCIE A FISCALIZAÇÃO COM MAIOR FREQUÊNCIA NAS IMEDIAÇÕES DO HOSPITAL "HGL" DEVIDO À PRESENÇA DIÁRIA DE USUÁRIOS DE ENTORPECENTES USANDO O LOCAL PARA SE ALOJAR E INTIMIDAR OS PACIENTES.**

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

Plenário "Joaquim Calmon", 26 de dezembro de 2022.

Vereador(a) Juninho Buguiu – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360031003000310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **29/12/2022 17:27**

Checksum: **D2BFC7908E9DED3FCED80440DB463C9FE9AD2C352FFA4890D0F3604ADB7C5470**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360031003000310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

